



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 17 2020.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 27 DE 02 DE 2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO OK

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Secretário da Educação** para que o mesmo envie a está Casa de Leis, respostas das perguntas abaixo citadas:

- Por qual motivo os professores do ensino fundamental contam com 30 minutos diários sem alunos e os professores do infantil contam apenas com 10 minutos diários sem alunos?
- Caso já exista uma solução para a diferença da carga horária. Explique.
- Informe por quais motivos algumas escolas municipais ainda não foram contempladas com a disciplina de educação física (implantada neste ano)?
- Se existe algum critério e prioridade para a distribuição dos profissionais de educação física. Explique.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Informo que fui procurado por alguns profissionais da educação, professores do ensino infantil, os quais relataram que os professores do ensino fundamental se encontram em situação de privilégio, visto que o infantil está com 20 minutos diários a menos em relação ao fundamental.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Elisângela Soares
Vereadora

Antonio
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Paulinho Dias
Presidente